



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000045

PARECER JURÍDICO

Interessado: Município de Cornélio Procópio
Processo Administrativo: nº 015/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026
Objeto: Aquisição de veículo tipo Van - SAM 69

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Cornélio Procópio, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto consiste na aquisição de veículo tipo Van, conforme especificações técnicas constantes do Anexo VII do Edital.

O edital foi elaborado com base em modelo padronizado fornecido pelo PARANACIDADE, entidade estadual responsável pela orientação, supervisão e acompanhamento técnico de contratações financiadas ou vinculadas a programas estaduais, cabendo ao Município a sua execução e observância.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A licitação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 6º, 17, 28, 31, 56 e seguintes, bem como na legislação complementar aplicável e normas regulamentares.

Do exame dos autos, verifica-se que o procedimento licitatório observou:

- a fase preparatória, com adequada definição do objeto;
- a estimativa de preços compatível com o mercado;
- a previsão de recursos orçamentários;
- a escolha da modalidade e do critério de julgamento adequados;
- a ampla publicidade e competitividade do certame.

Ressalte-se, de forma expressa, que o edital foi estruturado a partir de minuta padrão do PARANACIDADE, conforme se depreende do próprio instrumento convocatório, inclusive com previsão de que quaisquer alterações dependem de anuência expressa daquela entidade, o que confere presunção reforçada de legalidade, padronização e conformidade técnica ao ato administrativo.

WAP

060046



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Nesse contexto, a atuação do Município limita-se à fiel observância e execução do modelo previamente validado, inexistindo vícios jurídicos aparentes que maculem o procedimento ou comprometam sua regularidade.

O edital analisado apresenta cláusulas claras, objetivas e compatíveis com o objeto licitado, não se identificando restrições indevidas à competitividade, tampouco afronta aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, planejamento, julgamento objetivo e interesse público.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino favoravelmente à regularidade jurídica do Pregão Eletrônico nº 003/2026, entendendo que:

- o procedimento encontra-se em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- o edital foi elaborado com base em modelo padronizado do PARANACIDADE;
- inexistente óbice legal para o regular prosseguimento do certame, com adjudicação e posterior homologação, observadas as formalidades legais.

É o parecer.

Cornélio Procópio/PR, 05 de fevereiro de 2026.

Vanessa Gomes Fernandes
Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município